



Teor do Protocolo

O Protocolo de Quioto é um acordo internacional ratificado por 156 países que impõe reduções nas emissões de seis principais Gases com Efeito de Estufa (dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hidrofluorcarbonetos (HFCs), hidrocarbonetos perfluorados (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF₆)).

Foi redigido na Terceira Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, em Dezembro de 1997, em Quioto, no Japão. Contudo, só entrou em vigor em Fevereiro de 2005, após a ratificação da Rússia.

Em termos globais, a redução deverá ser, em média, de 5%, em relação aos níveis de 1990, no período entre 2008 e 2012, também chamado de primeiro período de referência.

O Protocolo de Quioto criou mecanismos de flexibilidade, como o comércio de licenças de emissão, a implementação conjunta e o mecanismo de desenvolvimento limpo, que representam um esforço de melhor articulação das acções dos governos nos compromissos assumidos de redução de emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE's).

O protocolo estimula os países signatários a cooperarem entre si, através de algumas acções básicas:

- Reforma dos sectores de energia e transportes;
- Promoção do uso de fontes de energia renováveis;
- Limitação das emissões de metano, através da gestão de resíduos e dos sistemas energéticos;
- Protecção das florestas e outros sumidouros de carbono.

União Europeia

Ao assinar o Protocolo de Quioto, em 29 de Abril de 1998, a União Europeia estabeleceu um Acordo de Partilha de Responsabilidade com os seus Estados Membros, no qual assume o compromisso de reduzir as emissões dos seis Gases com Efeito de Estufa em 8% relativamente a 1990, durante o período de 2008 a 2012.

A União Europeia divulgou no dia 23 de Janeiro de 2008 as quotas relativas a cada Estado-membro, para que sejam atingidas as metas traçadas em Março de 2007 para redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O principal critério avaliado por Bruxelas para distribuir os esforços de redução baseouse no Produto Interno Bruto (PIB) per capita de cada Estado-membro, que varia num intervalo entre 20 por cento de redução (casos da Dinamarca, Luxemburgo e Irlanda) e um aumento das emissões de 20 por cento, caso da Bulgária e da Roménia.

Os 27 terão de reduzir 10% das emissões de CO₂, em relação a 2005, nos sectores excluídos do Comércio Europeu das Licenças de Emissão (CELE), como os transportes, edifícios ou agricultura.

 <p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Protocolo de Quioto</p>	<p>Data: 2010/03/05</p>
---	-----------------------------------	-------------------------

A União Europeia divulgou ainda um pacote legislativo que prevê a criação de um plano europeu de atribuição de licenças de emissão, que substituirá, a partir de 2013, os 27 planos nacionais.

A situação em Portugal

No âmbito do Acordo de Partilha de Responsabilidade, Portugal assumiu o compromisso de não apresentar um aumento de emissões superior a 27% relativamente ao ano de referência de 1990, durante o período de 2008 a 2012.

A União Europeia anunciou no dia 23 de Janeiro de 2008 que Portugal pode aumentar em 1% as emissões de gases poluentes nos sectores não abrangidos no Comércio Europeu das Licenças de Emissão (CELE).

Ao nível nacional, o instrumento por excelência que promove a redução dos Gases com Efeito de Estufa é o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006) que constituiu suporte à análise do compromisso de Portugal face ao primeiro período de cumprimento do Protocolo de Quioto e sistematiza e apresenta estimativas de emissões de GEE's para o ano 2010. O PNAC 2006 apresenta ainda um conjunto de Políticas e Medidas Adicionais com vista a aproximar a situação nacional dos compromissos internacionais.

Os sectores que mais contribuem para o balanço nacional de GEE's são os sectores dos transportes, oferta de energia e indústria, pelo que são alvo de maior atenção no PNAC 2006.

Como exemplo de medidas do PNAC podem referir-se:

- Programa Água Quente Solar para Portugal: promoção do aquecimento de água por energia solar no sector residencial;
- Produção de electricidade a partir de fontes renováveis de energia, como a eólica ou a fotovoltaica;
- Promoção da utilização de lâmpadas de alta eficiência, através da introdução de taxas sobre lâmpadas convencionais;
- Construção e ampliação de redes de metropolitano.

O PNAC assume um aumento de emissões de cerca de 6% acima dos 27% permitidos, o que obrigará a recorrer aos mecanismos de flexibilidade previstos no Protocolo de Quioto.

O Fundo Português de Carbono é um instrumento financeiro, constituído em 2006, que permite a obtenção de créditos de emissão e também apoiar projectos nacionais que conduzam a uma redução das emissões e ao cumprimento das metas estabelecidas no Protocolo de Quioto.

Neste sentido, foi aprovado em 2006, o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE II), que estabelece a quantidade total de licenças de emissão a atribuir e como estas serão distribuídas pelos diferentes sectores de actividade e instalações, entre 2008 e 2012.

Programa municipal para a redução de gases de efeito estufa



O objectivo do Programa Municipal para a Redução de Emissões de GEE's é promover um conjunto de acções integradas ao nível municipal (aplicáveis a vários sectores de actividade) que visem a redução das emissões de gases que provocam o Efeito de Estufa. Esta redução será monitorizada através da definição de um conjunto de indicadores, aplicados sempre que possível e que permitirão contabilizar as emissões de GEE's, no sentido de estabelecer metas e tendências de evolução.

Este programa aplica-se aos Sectores Residencial, Industrial e de Transportes, abrangendo ainda o Nível Municipal nas várias componentes: Serviços Municipais, Escolas e Equipamentos. Para cada um dos vários sectores de actividade, apresenta-se um Plano de Acção, correspondente a um conjunto de acções/projectos que contribuem para o objectivo final deste Programa.

No âmbito deste programa estão já a ser implementados no Seixal os projectos "Quioto nas Escolas" e Eco-Famílias, este último em parceria com a Agência Municipal de Energia do Seixal e a Quercus.